

PROPRIETÁRIO: FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A - PACUERA
DESCRIÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL
LOCAL: NONOAI - RS
REFERÊNCIA: PROPRIEDADE REFC-E-0604

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo, a **DESCRIÇÃO DE ÁREA**, com 12.522,02 m², propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A, localizada no município de Nonoai-RS, ficando assim descrita:

DA ÁREA:

⇒ Área Pacuera 12.522,02 m²

DAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO ÁREA = 12.522,02 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E=330.813,074 m e N=6.978.309,157 m situado na divisa com a propriedade REFC-E-0603; deste segue confrontando, neste trecho, com a propriedade REFC-E-0603, com o azimute de 111°48'52" e a distância de 34,53 m até o vértice '**1**' (E=330.845,135 m e N=6.978.296,325 m); deste segue, com o azimute de 110°28'28" e a distância de 2,91 m até o vértice '**2**' (E=330.847,862 m e N=6.978.295,306 m); deste segue confrontando, neste trecho, com propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A, com o azimute de 173°46'05" e a distância de 31,12 m até o vértice '**3**' (E=330.851,241 m e N=6.978.264,367 m); deste segue, com o azimute de 192°26'14" e a distância de 26,29 m até o vértice '**4**' (E=330.845,579 m e N=6.978.238,693 m); deste segue, com o azimute de 212°27'48" e a distância de 29,94 m até o vértice '**5**' (E=330.829,507 m e N=6.978.213,430 m); deste segue, com o azimute de 203°36'58" e a distância de 33,49 m até o vértice '**6**' (E=330.816,091 m e N=6.978.182,745 m); deste segue, com o azimute de 221°09'14" e a distância de 35,22 m até o vértice '**7**' (E=330.792,915 m e N=6.978.156,228 m); deste segue, com o azimute de 221°38'27" e a distância de 13,84 m até o vértice '**8**' (E=330.783,716 m e N=6.978.145,882 m); deste segue, com o azimute de 232°27'15" e a distância de 24,77 m até o vértice '**9**' (E=330.764,078 m e N=6.978.130,788 m); deste segue, com o azimute de 251°07'25" e a distância de 21,36 m até o vértice '**10**' (E=330.743,867 m e N=6.978.123,878 m); deste segue, com o azimute de 244°07'15" e a distância de 34,49 m até o vértice '**11**' (E=330.712,835 m e N=6.978.108,823 m); deste segue confrontando, neste trecho, com a propriedade REFC-E-0603, com o azimute de 308°54'20" e a distância de 10,73 m até o vértice '**12**' (E=330.704,488 m e N=6.978.115,560 m); deste segue, com o azimute de 292°21'57" e a distância de 16,44 m até o vértice '**13**' (E=330.689,287 m e N=6.978.121,815 m); deste segue confrontando, neste trecho, com a propriedade REFC-E-0604, com o azimute de 53°33'02" e a distância de 9,77 m até o vértice '**14**' (E=330.697,143 m e N=6.978.127,617 m); deste segue, com o azimute de 55°01'27" e a distância de 10,05 m até o vértice '**15**' (E=330.705,376 m e N=6.978.133,377 m); deste segue, com o azimute de 54°47'57" e a distância de 10,04 m até o vértice '**16**' (E=330.713,583 m e N=6.978.139,166 m); deste segue, com o azimute de 54°43'27" e a distância de 0,58 m até o vértice '**17**' (E=330.714,058 m e N=6.978.139,502 m); deste segue, com o azimute de 51°31'04" e a distância de 9,14 m até o vértice

[Handwritten signature]

'18' (E=330.721,209 m e N=6.978.145,187 m); deste segue, com o azimuth de $39^{\circ}26'26''$ e a distância de 9,69 m até o vértice '19' (E=330.727,363 m e N=6.978.152,669 m); deste segue, com o azimuth de $35^{\circ}14'58''$ e a distância de 9,65 m até o vértice '20' (E=330.732,934 m e N=6.978.160,551 m); deste segue, com o azimuth de $32^{\circ}31'35''$ e a distância de 9,65 m até o vértice '21' (E=330.738,121 m e N=6.978.168,685 m); deste segue, com o azimuth de $27^{\circ}56'53''$ e a distância de 9,67 m até o vértice '22' (E=330.742,652 m e N=6.978.177,226 m); deste segue, com o azimuth de $16^{\circ}02'05''$ e a distância de 9,68 m até o vértice '23' (E=330.745,325 m e N=6.978.186,527 m); deste segue, com o azimuth de $16^{\circ}13'14''$ e a distância de 3,40 m até o vértice '24' (E=330.746,276 m e N=6.978.189,793 m); deste segue, com o azimuth de $15^{\circ}59'57''$ e a distância de 6,46 m até o vértice '25' (E=330.748,055 m e N=6.978.196,001 m); deste segue, com o azimuth de $15^{\circ}59'22''$ e a distância de 5,90 m até o vértice '26' (E=330.749,681 m e N=6.978.201,674 m); deste segue, com o azimuth de $14^{\circ}53'26''$ e a distância de 4,19 m até o vértice '27' (E=330.750,757 m e N=6.978.205,722 m); deste segue, com o azimuth de $16^{\circ}17'47''$ e a distância de 10,24 m até o vértice '28' (E=330.753,630 m e N=6.978.215,549 m); deste segue, com o azimuth de $25^{\circ}51'46''$ e a distância de 10,25 m até o vértice '29' (E=330.758,100 m e N=6.978.224,770 m); deste segue, com o azimuth de $25^{\circ}22'39''$ e a distância de 10,20 m até o vértice '30' (E=330.762,472 m e N=6.978.233,986 m); deste segue, com o azimuth de $25^{\circ}57'55''$ e a distância de 9,25 m até o vértice '31' (E=330.766,521 m e N=6.978.242,300 m); deste segue, com o azimuth de $27^{\circ}11'30''$ e a distância de 0,95 m até o vértice '32' (E=330.766,955 m e N=6.978.243,144 m); deste segue, com o azimuth de $26^{\circ}41'48''$ e a distância de 10,22 m até o vértice '33' (E=330.771,548 m e N=6.978.252,277 m); deste segue, com o azimuth de $30^{\circ}31'35''$ e a distância de 10,23 m até o vértice '34' (E=330.776,744 m e N=6.978.261,090 m); deste segue, com o azimuth de $34^{\circ}14'17''$ e a distância de 10,24 m até o vértice '35' (E=330.782,503 m e N=6.978.269,552 m); deste segue, com o azimuth de $38^{\circ}44'36''$ e a distância de 10,23 m até o vértice '36' (E=330.788,908 m e N=6.978.277,535 m); deste segue, com o azimuth de $38^{\circ}46'03''$ e a distância de 0,33 m até o vértice '37' (E=330.789,113 m e N=6.978.277,790 m); deste segue, com o azimuth de $37^{\circ}37'24''$ e a distância de 9,68 m até o vértice '38' (E=330.795,024 m e N=6.978.285,458 m); deste segue, com o azimuth de $36^{\circ}23'09''$ e a distância de 10,01 m até o vértice '39' (E=330.800,960 m e N=6.978.293,515 m); deste segue, com o azimuth de $37^{\circ}43'50''$ e a distância de 10,00 m até o vértice '40' (E=330.807,081 m e N=6.978.301,425 m); deste segue, com o azimuth de $37^{\circ}46'45''$ e a distância de 9,78 m até o vértice '0=PP' (E=330.813,074 m e N=6.978.309,157 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr e tendo como datum o SAD-69.

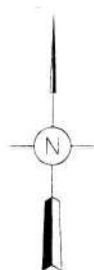
Chapecó - SC, 04 de Outubro de 2017.

Proprietário(a):

Resp. Técnico (Desenho Técnico):

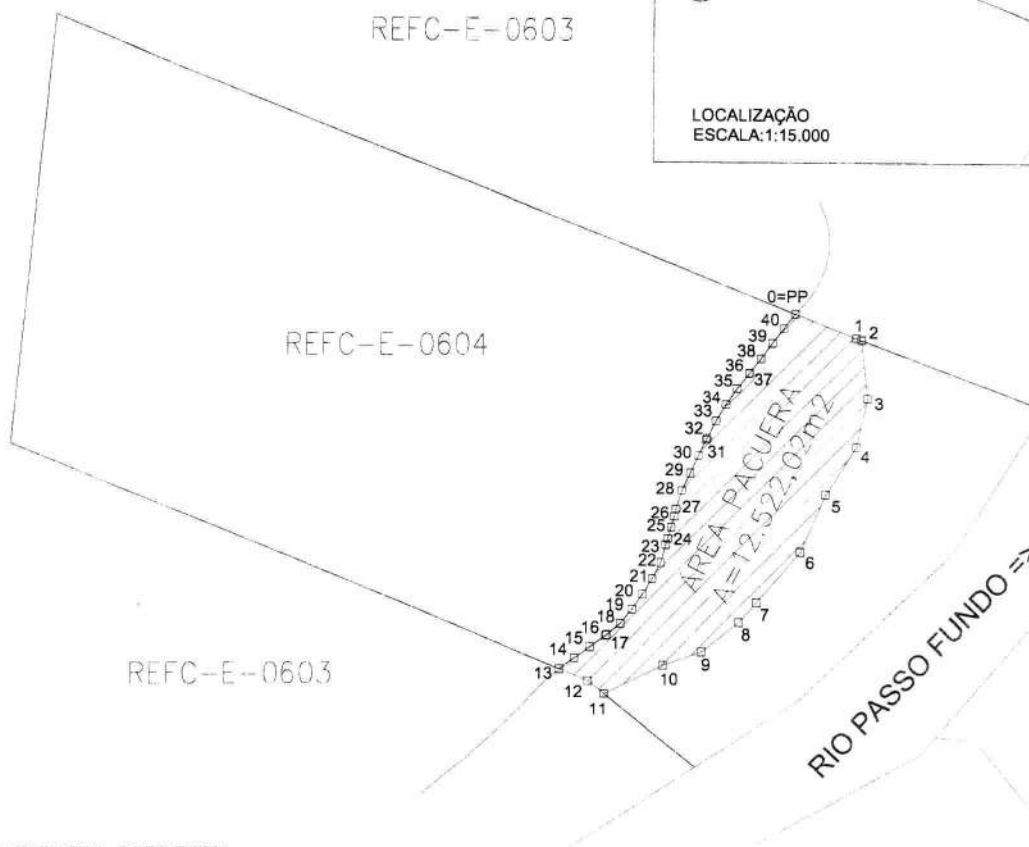
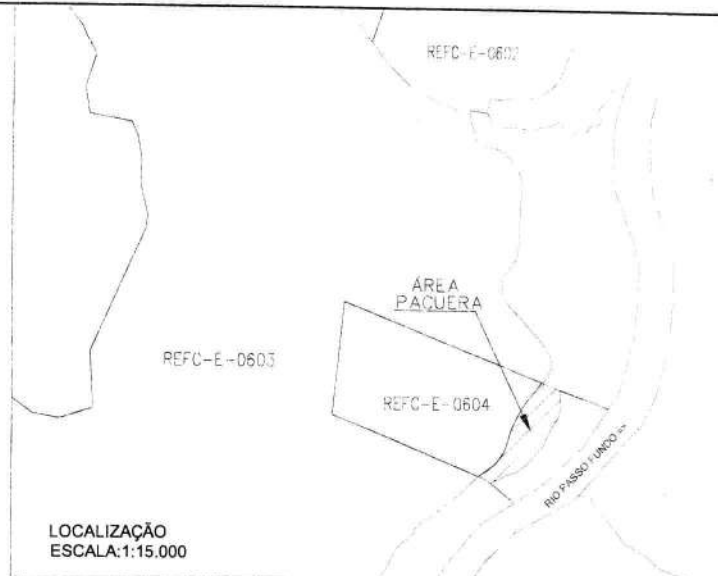

FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A


Ângelo Batista Triantafyllou
CREA-SC- 40.104-6
Tecnólogo Estradas e Topografia
Nível Superior



CONVENÇÕES

	Área Pacuera
	Ponto Divisa
	D-0161
	Propriedade
	Cota de Inundação
	APP
	Estrada
	Rio, Riacho
	Lago, Lagoa



ÁREA PACUERA - REFC-E-0604

Vértice	Para	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	111°48'52"	34,53	6978309,157	330813,074
1	2	110°28'28"	2,91	6978296,325	330845,135
2	3	173°46'05"	31,12	6978295,306	330847,862
3	4	192°26'14"	26,29	6978264,367	330851,241
4	5	212°27'48"	29,94	6978238,693	330845,579
5	6	203°36'58"	33,49	6978213,430	330829,507
6	7	221°09'14"	35,22	6978182,745	330816,091
7	8	221°38'27"	13,84	6978156,228	330792,915
8	9	232°27'15"	24,77	6978145,882	330783,716
9	10	251°07'25"	21,36	6978130,788	330764,078
10	11	244°07'15"	34,49	6978123,878	330743,867
11	12	308°54'20"	10,73	6978108,823	330712,835
12	13	292°21'57"	16,44	6978115,560	330704,488
13	14	53°33'02"	9,77	6978121,815	330689,287
14	15	55°01'27"	10,05	6978127,617	330697,143
15	16	54°47'57"	10,04	6978133,377	330705,376
16	17	54°43'27"	0,58	6978139,166	330713,583
17	18	51°31'04"	9,14	6978139,502	330714,058
18	19	39°26'26"	9,69	6978145,187	330721,209
19	20	35°14'58"	9,65	6978152,669	330727,363
20	21	32°31'35"	9,65	6978160,551	330732,934
21	22	27°56'53"	9,67	6978168,685	330738,121

Vértice	Para	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte	Coord. Este
22	23	16°02'05"	9,68	6978177,226	330742,652
23	24	16°13'14"	3,40	6978186,527	330745,325
24	25	15°59'57"	6,46	6978189,793	330746,276
25	26	15°59'22"	5,90	6978196,001	330748,055
26	27	14°53'26"	4,19	6978201,674	330749,681
27	28	16°17'47"	10,24	6978205,722	330750,757
28	29	25°51'46"	10,25	6978215,549	330753,630
29	30	25°22'39"	10,20	6978224,770	330758,100
30	31	25°57'55"	9,25	6978233,986	330762,472
31	32	27°11'30"	0,95	6978242,300	330766,521
32	33	26°41'48"	10,22	6978243,144	330766,955
33	34	30°31'35"	10,23	6978252,277	330771,548
34	35	34°14'17"	10,24	6978261,090	330776,744
35	36	38°44'36"	10,23	6978269,552	330782,503
36	37	38°46'03"	0,33	6978277,535	330788,908
37	38	37°37'24"	9,68	6978277,790	330789,113
38	39	36°23'09"	10,01	6978285,458	330795,024
39	40	37°43'50"	10,00	6978293,515	330800,960
40	0=PP	37°46'45"	9,78	6978301,425	330807,081

Área=12.522,02 m2 Perímetro=544,61 m

Fuso 22-Meridiano Central -51° W. Gr. DATUM HORIZONTAL: SAD-69
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR-UTM

Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S.A.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA U.H.E. FOZ DO CHAPECÓ

PLANTA INDIVIDUAL DO IMÓVEL
PACUERA
REFC-E-0604

Proprietário: FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A

Município: NONOAI

Estado: RS

LOCALIZAÇÃO NA ARTICULAÇÃO DO PROJETO:

FOLHA 01

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DE FCE

Execução:

AGRIMENSURA SERV. TOP. LTDA.

Responsável Técnico:

ANGELO BATISTA TRIANTAFYLLOU
TECNOLOGO EM ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA/SC Nº 040104-6

DATA: 03/10/2017 ESCALA: 1:4.000

PROPRIETÁRIO: FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A - PACUERA
DESCRIÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL
LOCAL: NONOAI - RS
REFERÊNCIA: PROPRIEDADE REFC-E-0614

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo, a **DESCRIÇÃO DE ÁREA**, com 10.330,85 m², propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A, localizada no município de Nonoai-RS, ficando assim descrita:

DA ÁREA:

⇒ Área Pacuera 10.330,85 m²

DAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO ÁREA = 10.330,85 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E=328.259,626 m e N= 6.975.491,118 m situado na divisa com propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A; deste segue confrontando, neste trecho, com propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A, com o azimuth de 45°24'59" e a distância de 55,11 m até o vértice '1' (E=328.298,880 m e N=6.975.529,806 m); deste segue, com o azimuth de 116°40'54" e a distância de 3,87 m até o vértice '2' (E=328.302,340 m e N=6.975.528,067 m); deste segue, com o azimuth de 93°10'33" e a distância de 28,10 m até o vértice '3' (E=328.330,398 m e N=6.975.526,510 m); deste segue, com o azimuth de 71°14'40" e a distância de 8,62 m até o vértice '4' (E=328.338,564 m e N=6.975.529,283 m); deste segue, com o azimuth de 130°33'50" e a distância de 5,57 m até o vértice '5' (E=328.342,799 m e N=6.975.525,658 m); deste segue, com o azimuth de 133°13'58" e a distância de 5,08 m até o vértice '6' (E=328.346,502 m e N=6.975.522,177 m); deste segue, com o azimuth de 199°48'10" e a distância de 15,10 m até o vértice '7' (E=328.341,386 m e N=6.975.507,971 m); deste segue, com o azimuth de 140°15'08" e a distância de 65,41 m até o vértice '8' (E=328.383,208 m e N=6.975.457,681 m); deste segue, com o azimuth de 209°40'37" e a distância de 102,42 m até o vértice '9' (E=328.332,498 m e N=6.975.368,693 m); deste segue confrontando, neste trecho, com a propriedade REFC-E-0614, com o azimuth de 316°43'34" e a distância de 5,18 m até o vértice '10' (E=328.328,946 m e N=6.975.372,466 m); deste segue, com o azimuth de 316°30'19" e a distância de 5,19 m até o vértice '11' (E=328.325,375 m e N=6.975.376,229 m); deste segue, com o azimuth de 315°31'20" e a distância de 5,21 m até o vértice '12' (E=328.321,723 m e N=6.975.379,949 m); deste segue, com o azimuth de 318°15'37" e a distância de 5,15 m até o vértice '13' (E=328.318,297 m e N=6.975.383,789 m); deste segue, com o azimuth de 322°45'10" e a distância de 4,54 m até o vértice '14' (E=328.315,550 m e N=6.975.387,401 m); deste segue, com o azimuth de 324°41'35" e a distância de 0,48 m até o vértice '15' (E=328.315,271 m e N=6.975.387,795 m); deste segue, com o azimuth de 323°27'10" e a distância de 4,62 m até o vértice '16' (E=328.312,519 m e N=6.975.391,508 m); deste segue, com o azimuth de 324°00'17" e a distância de 4,58 m até o vértice '17' (E=328.309,827 m e N=6.975.395,214 m); deste segue, com o azimuth de 327°51'50" e a distância de 4,57 m até o vértice '18' (E=328.307,397 m e N=6.975.399,082 m); deste segue, com o azimuth de 332°19'38" e a distância de 4,64 m até o vértice

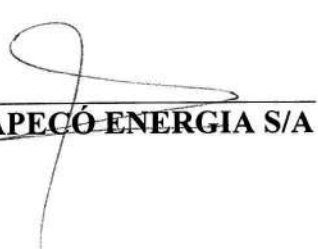


'19' (E=328.305,242 m e N=6.975.403,191 m); deste segue, com o azimuth de 331°23'26" e a distância de 4,69 m até o vértice '20' (E=328.302,995 m e N=6.975.407,312 m); deste segue, com o azimuth de 330°07'39" e a distância de 4,75 m até o vértice '21' (E=328.300,629 m e N=6.975.411,432 m); deste segue, com o azimuth de 1°21'43" e a distância de 20,01 m até o vértice '22' (E=328.301,104 m e N=6.975.431,438 m); deste segue, com o azimuth de 342°52'46" e a distância de 6,56 m até o vértice '23' (E=328.299,174 m e N=6.975.437,704 m); deste segue, com o azimuth de 330°37'21" e a distância de 11,02 m até o vértice '24' (E=328.293,768 m e N=6.975.447,308 m); deste segue, com o azimuth de 328°30'59" e a distância de 13,53 m até o vértice '25' (E=328.286,703 m e N=6.975.458,844 m); deste segue, com o azimuth de 316°58'38" e a distância de 18,88 m até o vértice '26' (E=328.273,823 m e N=6.975.472,645 m); deste segue, com o azimuth de 322°27'27" e a distância de 23,30 m até o vértice '0=PP' (E=328.259,626 m e N=6.975.491,118 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr e tendo como datum o SAD-69.

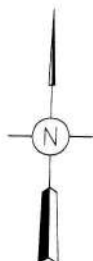
Chapecó - SC, 05 de Outubro de 2017.

Proprietário(a):

Resp. Técnico (Desenho Técnico):


FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A

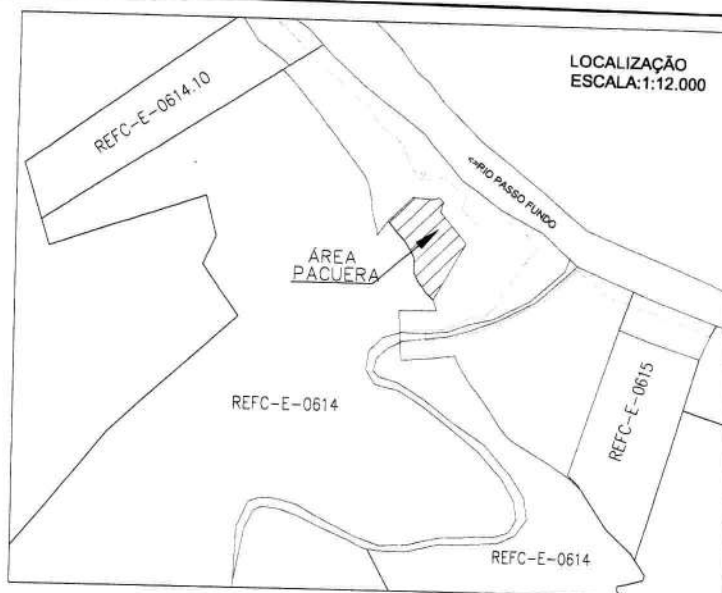

Ângelo Batista Triantafyllou
CREA-SC- 40/104-6
Tecnólogo Estradas e Topografia
Nível Superior



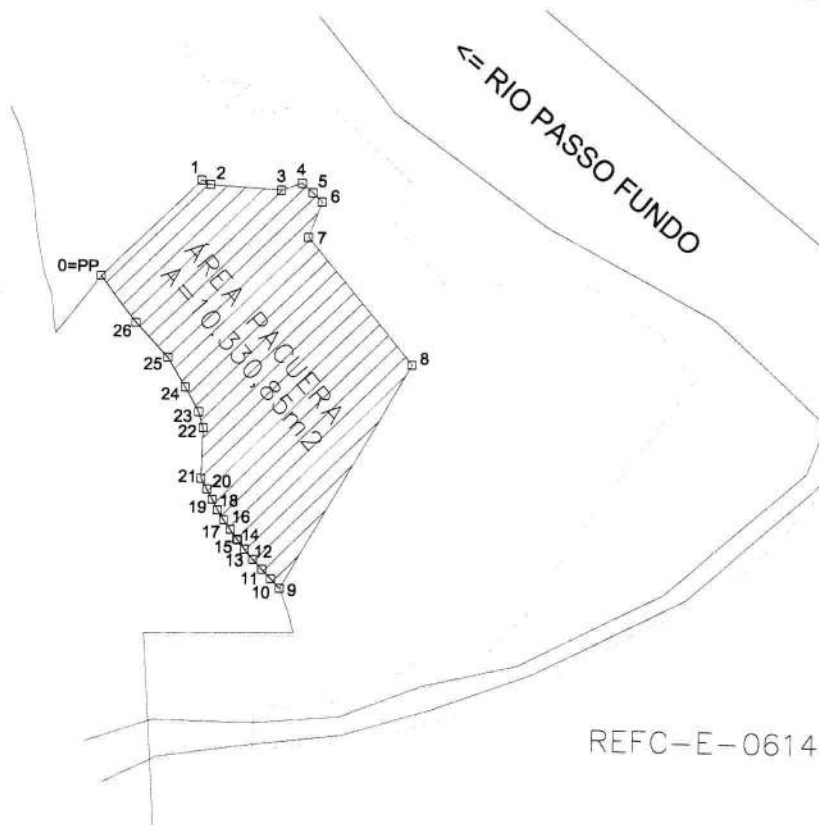
CONVENÇÕES

	Área Pacuera
	Ponto Divisa
	Propriedade
	Cota de Inundação
	APP
	Estrada
	Rio, Riacho
	Lago, Lagoa

LOCALIZAÇÃO
ESCALA:1:12.000



REFC-E-0614



ÁREA PACUERA - REFC-E-0614

Vértice	Para	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	45°24'59"	55,11	6975491,118	328259,626
1	2	116°40'54"	3,87	6975529,806	328298,880
2	3	93°10'33"	28,10	6975528,067	328302,340
3	4	71°14'40"	8,62	6975526,510	328330,398
4	5	130°33'50"	5,57	6975529,283	328338,564
5	6	133°13'58"	5,08	6975525,658	328342,799
6	7	199°48'10"	15,10	6975522,177	328346,502
7	8	140°15'08"	65,41	6975507,971	328341,386
8	9	209°40'37"	102,42	6975457,681	328383,208
9	10	316°43'34"	5,18	6975368,693	328332,498
10	11	316°30'19"	5,19	6975372,466	328328,946
11	12	315°31'20"	5,21	6975376,229	328325,375
12	13	318°15'37"	5,15	6975379,949	328321,723
13	14	322°45'10"	4,54	6975383,789	328318,297
14	15	324°41'35"	0,48	6975387,401	328315,550

Vértice	Para	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte	Coord. Este
15	16	323°27'10"	4,62	6975387,795	328315,271
16	17	324°00'17"	4,58	6975391,508	328312,519
17	18	327°51'50"	4,57	6975395,214	328309,827
18	19	332°19'38"	4,64	6975399,082	328307,397
19	20	331°23'26"	4,69	6975403,191	328305,242
20	21	330°07'39"	4,75	6975407,312	328302,995
21	22	1°21'43"	20,01	6975411,432	328300,629
22	23	342°52'46"	6,56	6975431,438	328301,104
23	24	330°37'21"	11,02	6975437,704	328299,174
24	25	328°30'59"	13,53	6975447,308	328293,768
25	26	316°58'38"	18,88	6975458,844	328286,703
26	0=PP	322°27'27"	23,30	6975472,645	328273,823

Área=10.330,85 m² Perímetro=436,18 m

Fuso 22-Meridiano Central -51° W. Gr. DATUM HORIZONTAL: SAD-69
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR-UTM

Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S.A.

PLANTA INDIVIDUAL DO IMÓVEL
PACUERA
REFC-E-0614

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA U.H.E. FOZ DO CHAPECÓ

Proprietário: FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A

Município: NONOAI

Estado: RS

LOCALIZAÇÃO NA ARTICULAÇÃO DO PROJETO:

FOLHA 01

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DE FCE

Execução:

AGRIMENSURA SERV. TOP. LTDA.

Responsável Técnico:

ANGELO BATISTA TRIANTAFYLLOU
TECNOLOGO EM ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA/SC Nº 040104-6

DATA: 05/10/2017 ESCALA: 1:3.000

SENHOR EDILSON POMPEU DA SILVA
EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NONAI – RS

REQUERIMENTO

FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A, produtora independente de energia elétrica com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Tenente Silveira, 225, 10º andar, Edifício Hércules, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.591.168/0001-70, concessionária do serviço público de geração e transmissão em consequência do Plano de Eletrificação do Governo Federal para a Região Sul do País e titular da concessão de uso de bem público para exploração de potencial hidráulico por meio da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó e seu sistema de transmissão, localizados em Municípios dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e em favor de quem foram declaradas de utilidade pública as áreas necessárias à implantação da UHE Foz do Chapecó, conforme Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.442, de 01 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08 de julho de 2008, Seção 1, páginas 98/99, neste ato representada pelo procurador: CLAUDIMIR LUIS TURMENA, brasileiro, casado, Supervisor Socioambiental, nascido em 04/06/1962, portador da CI nº 14R/ 1.144683 – SSP/SC inscrito no CPF nº 436.926.729-34, com endereço profissional na Estrada Alto Alegre, s/n, UHE Foz do Chapecó, zona rural, CEP nº 98.480-000, Alpestre – RS, habilitado nos termos do instrumento público de mandato lavrado em 07/06/2017 no Livro nº 417, fls. 128 a 129, do 2º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato, formaliza a intenção de doar as áreas: a) de 12.522,02m² a ser desmembrada do imóvel identificado administrativamente como REFC-E-; e b) de 10.330,85m² a ser desmembrada do imóvel identificado administrativamente como REFC-E-0614; ambas destinadas ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório – PACUERA, e para tanto, **requer a edição de Lei que autorize o Município, através do Poder Executivo, a receber por doação** as referidas áreas de 12.522,02m² (doze mil, quinhentos e vinte e dois metros e dois decímetros quadrados) e 10.330,85m² (dez mil, trezentos e trinta metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), localizadas no Município de Nonoai - RS, conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART em anexo.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alpestre-RS, 10 de outubro de 2017.


FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.
P/P - CLAUDIMIR LUIS TURMENA

1